



A Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema - FAACI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 18/2017; Lei Complementar Municipal 009/2002; fundamentadas no artigo 225, inciso IV da Constituição Federal e com base nas **Resoluções CONAMA nº 06/1986, Resolução CONAMA nº 281/2001 e Resolução CONSEMA nº 98/2017**, vem através desta publicar as seguintes informações a respeito do Licenciamento Ambiental no Município de Itapema, Santa Catarina.

DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO EM ÁREA URBANA CONSOLIDADA

A Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema - FAACI, torna público que concedeu a **Artur Pereira**, conforme processo FAACI nº **204/2020**, a Declaração de Inserção em Área Urbana Consolidada, de terreno localizado na **Rua 848, lote remanescente da Quadra D, Jardim Piúna, Bairro Alto São Bento**.